



1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GANIKO & MIGUEL LTDA – EPP**

Referência: **Pregão Presencial n.º 02/2015.**

Processo n.º **3635/2015 – Ata de Registro n.º 01/2015.**

Pelo presente Termo de Aditamento **Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 83188368 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada na Rua Pedro José Paes, 170 – Bairro Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GANIKO & MIGUEL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.945.193/0001-91, com sede na Praça Comendador Nicolau Scarpa, n.º 87 Box 17 - Bairro Centro, Cidade Sorocaba – Estado de São Paulo, CEP: 18010-180, Fone/Fax: (15) 3233-4252, e-mail: ganiko1@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Augusto Sorroche Godoy**, portador do RG n.º 12.423.239-5, CPF 071.973.008-27, doravante denominada simplesmente **Detentora da Ata**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua clausula 1.1 e 15,1, para constar o valor realinhado do seguinte item: ITEM 03 COXA-SOBRECOXA DE FRANGO: congelada com no máximo 6% de água, de R\$4,38 o quilo para R\$5,41 o quilo, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2015.

CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato (ata de registro) original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 27 de julho de 2015.

Janete Pedrina de Carvalho Paes
Prefeita Municipal
Contratante

Juarez Márcio Rodrigues
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

José Francisco de Almeida
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Maurício de Carvalho
Secr. de Desenv. e Integração Social

Eloisa Renata Lacerda Carvalho
Secretária de Educação

Márcio Augusto Sorroche Godoy
GANIKO & MIGUEL LTDA – EPP
Detentora da Ata

Testemunhas

.....
RG:

.....
RG: